



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL- CREA/PB	
Órgão de origem	Comissão de Ética Profissional do Crea/PB
Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>19/2019</u> Processo Nº [REDACTED]
Assunto:	: JUNTADA/INCORPORAÇÃO DEFINITIVA DE UM PROCESSO AO OUTRO
Interessado:	: [REDACTED]

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 13/2019, estando presentes os seus Membros: Eng. Civil **Francisco Xavier Bandeira Ventura**, Eng. de Minas **Luis Eduardo de V. Chaves**, Eng. Agrônomo **Aderaldo Luiz de Lima** e Eng. Civil **Ronaldo Soares Gomes**, apreciando o Processo Nº [REDACTED], que trata sobre denúncia formulada pela [REDACTED], contra o [REDACTED], Crea-PB: [REDACTED], em virtude de [REDACTED], e;

considerando a solicitação contida no Termo de Depoimento constante às fls. [REDACTED] do Processo [REDACTED] por parte da defesa do profissional denunciado, no que se refere a junção dos processos [REDACTED] e [REDACTED]; **considerando** a análise do pedido por parte da Assessoria Jurídica deste Conselho, tomando como base o disposto no item 1.3 do Capítulo I – Da Denúncia ao CREA – do Manual de Procedimentos para Condução de Processos de Ética Profissional (DN 94/2012): “*Caso a unidade organizacional do Crea identifique mais de uma denúncia contra o mesmo profissional, em razão da mesma falta cometida ou de fatos denunciados, deverá fazer a juntada a um único processo instaurado mediante justificativa formalizada*”; **considerando** que o presente processo, qual seja, Processo Nº [REDACTED] segue a mesma similaridade do processo [REDACTED];

DELIBEROU:

1) Pela aprovação da juntada dos processos ([REDACTED]), constituindo-se na incorporação definitiva de um processo ao outro, extinguindo-se aquele que foi juntado e permanecendo em trâmite apenas aquele que recebeu a juntada.

2) Deverá o setor competente providenciar a juntada dos processos.

João Pessoa, 25 de novembro de 2019.

Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura
Coordenador da Comissão de Ética Profissional-Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)